CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, n° 04 - Centro
Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI Nº 00030/93

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal, por seus representantes decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" ao Sr. Paulo Peterson.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 07 de junho de 1993.

GERALDO LOPES FERREIRA
Prefeito Municipal